

**PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS**



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

*Oficial - Bel. João Alves Franco*

MATRÍCULA  
89.116

FICHA  
001

25 de julho de 2017  
Santos, de de

**IMÓVEL:** O PRÉDIO sob nº.436, situado na Rua Amador Bueno, no perímetro urbano desta Comarca e seu respectivo terreno que mede 4,60 metros de frente para a mencionada rua, por 50,00 metros da frente aos fundos, dividindo de um lado com o prédio nº.434, do outro lado com o prédio nº.438, ambos de propriedade de Jorge Reis ou sucessores e nos fundos com quem de direito. Cadastrado na Prefeitura Municipal de Santos - Estância Balneária sob nº.36.009.021.000. **PROPRIETÁRIO:** PEDRO DE GOUVEIA BICHANGA JUNIOR, português, domiciliado nesta cidade. **TRANSCRIÇÃO ANTERIOR:** 48.494 de 12.12.1973. O Oficial, *Marcos*

**Av.1/89.116.** Santos, 25 de julho de 2.017. Por Formal de Partilha expedido nesta cidade, aos 10 de outubro de 2.005, assinado pela Dra. Gyslayne Fátima de Oliveira Martins, Juíza de Direito da 2ª Vara da Família e das Sucessões desta Comarca, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando que PEDRO DE GOUVEIA BICHANGA JUNIOR é casado com VITALINA TELO DE MENEZES GOUVEIA, sob as Leis Portuguesas, conforme cópia autenticada da Certidão de Narrativa Simples de Registro nº.77, às fls.77, expedida aos 20 de abril de 1.964, pela Conservatória do Registro Civil de Santana, Portugal. O Oficial, *Marcos*

**R.2/89.116.** Santos, 25 de julho de 2.017. Por Formal de Partilha objeto da Av.1, se verifica que, por sentença de 13 de novembro de 2.002, transitada em julgado, proferida nos autos da ação de **Arrolamento** dos bens deixados por falecimento de PEDRO DE GOUVEIA BICHANGA JUNIOR, ocorrido em 01 de junho de 2.000, inscrito no CPF.301.344.048-15, **tocou à viuva meira VITALINA TELO DE MENEZES GOUVEIA, portuguesa, do lar, CPF. 386.151.558-01, a metade ideal no valor de R\$.37.741,35 e aos herdeiros filhos MARIA DE FATIMA GOUVEIA UTSUNOMIYA, portuguesa, CPF.051.869.828-90, casada com ROBERTO KENJI UTSUNOMIYA, brasileiro, CPF.398.839.908-63, operador de montagem do setor de peças automobilísticas, domiciliados no Japão, ISABEL GOUVEIA DE OLIVEIRA, CPF.098.021.068-28, casada com JOSÉ RUA DE OLIVEIRA, CPF.195.480.018-53, portugueses, comerciantes, domiciliados nesta cidade, ambos casados no regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, ERMELINDA GOUVEIA DA CRUZ, do lar, CPF.017.885.458-18, casada com SERGIO LEANDRO DA CRUZ, representante de vendas, CPF.018.191.938-96, brasileiros, domiciliados nesta cidade e BERNARDETTE DE GOUVEIA BERNARDES, do lar, CPF.025.602.708-03, casada com JOSÉ LUIZ BERNARDES, representante de vendas, CPF.017.849.718-55, brasileiros, domiciliados nesta cidade, ambos casados no regime da**  
(continua no verso)

CNS 11.144-3

FICHA  
001

MATRÍCULA  
89.116

MATRÍCULA

89.116

FICHA

001

CNM 111443.2.0089116-19

comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, a parte ideal de 1/8 no valor de R\$.9.435,36, para cada um, do imóvel objeto desta matrícula, avaliado no todo em R\$.75.482,87, para efeitos fiscais. O Oficial, Marcos

R.3/89.116. Santos, 08 de janeiro de 2.019. Por Escritura de Sobrepartilha de Bens, de 06 de dezembro de 2.018, do 8º Tabelião de Notas de Santos-SP., no livro nº.562, às fls.291/296, em virtude do falecimento de ROBERTO KENJI UTSUNOMIYA, ocorrido aos 16 de dezembro de 2.017, inscrito no CPF.398.839.908-63, coube a viúva meeira MARIA DE FATIMA GOUVEIA UTSUNOMIYA, do lar, já qualificada, a parte ideal de 50%, no valor de R\$.17.096,96, e as herdeiras filhas KARIN CRISTINA GOUVEIA UTSUNOMIYA, solteira, coordenadora administrativa, CPF.397.971.038-62, KELLEN MARIA GOUVEIA UTSUNOMIYA DOS SANTOS, CPF.467.206.168-03, casada no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, com JEFFERSON APARECIDO DOS SANTOS, CPF.342.905.718-32, industriários e KARLA BEATRIZ GOUVEIA UTSUNOMIYA LEITE DA SILVA, CPF.322.366.698-28, casada no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, com MICHAEL LEITE DA SILVA, CPF.236.183.828-12, industriários, todos brasileiros, domiciliados nesta cidade, a parte ideal de 16,66%, no valor de R\$.5.698,98, para cada uma, da parte ideal de 1/8 do imóvel objeto desta matrícula, avaliada em R\$.34.193,93, para efeitos fiscais. O Oficial, Marcos

Av.4/89.116. Santos, 30 de janeiro de 2.023. Por Certidão de Penhora, expedida Via On Line aos 23 de janeiro de 2.023, conforme disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil e Decisão de 06 de maio de 2.022, extraídas dos autos da ação de Execução Trabalhista, nº. de ordem 01673000819985020444, da 4ª Vara do Trabalho desta Comarca, que ANTONIO SEVERINO SIDRONIO DE LUCENA, CPF.034.514.678-60, move contra JOSÉ RUA DE OLIVEIRA, casado com ISABEL GOUVEIA DE OLIVEIRA, já qualificado, foi penhorada a totalidade do imóvel objeto desta matrícula. Valor da dívida: R\$.85.000,00, figurando como depositário o executado. O Oficial, Marcos

Av.5/89.116. Santos, 02 de abril de 2.024. Procede-se esta averbação nesta matrícula para ficar constando a indisponibilidade de bens em nome de JOSE RUA DE OLIVEIRA, e ISABEL GOUVEIA DE OLIVEIRA, já qualificados, conforme Protocolo de Indisponibilidade 202402.0609.03148748-IA-709, Processo nº.02438002719985020441, Emissor

(continua na ficha 002)

## PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco

MATRÍCULA

89.116

FICHA

002

Santos, 02 de abril de 2024

da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - Josue Silverio149004, disponibilizado na Central de Indisponibilidade de Bens do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, aos 06 de fevereiro de 2.024, às 09:52:36 horas, recebido em 08 de fevereiro de 2.024, protocolado sob nº.333.615 em 08 de fevereiro de 2.024. O Oficial,

Av.6/89.116. Santos, 02 de setembro de 2.024. Por Certidão de Penhora, expedida Via On Line aos 18 de julho de 2.024, conforme disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil e Decisão de 21 de junho de 2.022, extraídas dos autos da ação de Execução Trabalhista, nº. de ordem 0241700-90.1998.5.02.0444, da 4ª Vara do Trabalho desta Comarca, que MANOEL NETO PRIMO DA SILVA, CPF.062.150.788-16, move contra JOSÉ RUA DE OLIVEIRA, casado com ISABEL GOUVEIA DE OLIVEIRA, já qualificados, foi penhorada a totalidade do imóvel objeto desta matrícula. Valor da dívida: R\$ 1.189.299,30, figurando como depositário o executado. O Oficial,

Av.7/89.116. Santos, 31 de outubro de 2.024. Procede-se esta averbação nesta matrícula para ficar constando a indisponibilidade de bens em nome de JOSÉ RUA DE OLIVEIRA, já qualificado, conforme Protocolo de Indisponibilidade 202410.1117.03638103-IA-570, Processo nº.01660001419985020443, Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - Pedro Jose Rocha Oliveira, disponibilizado na Central de Indisponibilidade de Bens do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, aos 11 de outubro de 2.024, às 17:41:27 horas, recebido aos 15 de outubro de 2.024, protocolado sob nº.343.080 em 15 de outubro de 2.024. O Oficial,

FICHA

002

MATRÍCULA

89.116